



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

Em 28/05/13
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 11419 /2013
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de Ciclovía e pista para caminhada, na Av. Contorno da Qd. 01 até a 18, e Qd. 02. no Setor Tradicional de Sobradinho - RA V.”

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de Ciclovía e pista para caminhada, na Av. Contorno da Qd. 01 até a 18, e Qd. 02, no Setor Tradicional de Sobradinho - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores daquela região, que reivindicam por melhorias. É sabido as precárias condições que se encontram aquela localidade, principalmente quanto a infra-estrutura adequada, o que vem causando desconforto aos moradores.

Torna-se necessário a intervenção do poder público objetivando a construção de ciclovía e pista para caminhada na Av. Contorno da Qd. 01 até a 18, e Qd. 02.

Especialistas apontam que o tempo livre dos jovens, deve ser alvo de políticas públicas permanentes, pois a ociosidade por falta de espaço para atividades contribui para a escalada da violência, fato que vem se agravando no Distrito Federal ao longo dos anos.

ASSERVA DE PLANO E DISTRIB. 23/05/2013 17:26

19335



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

A construção dessa ciclovia e pista para caminhada irá melhorar a qualidade de vida de jovens e idosos.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de maio de 2013.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 04/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11419/2013
Folha Nº 03 -